

Santana de Parnaíba, 26 de março de 2024.

Ao  
Diretor Geral / Diretor de Suprimentos e Gestão

**Assunto.:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões com 13Kg para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

**Ref.:** **Processo Administrativo nº 029/2024**  
Processo Administrativo nº 022/2024  
C.I. nº 030/Diretoria Geral de 08 de fevereiro de 2024

Prezados Diretores,

Considerando o pedido formulado no sentido da contratação em referência, conforme justificativas e valores apresentados por V.Sas., e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **autorizo** a contratação direta por "Dispensa Presencial", cujo embasamento legal para tal procedimento consta no Art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21.

A vencedora do certame é a empresa **ABREU COMERCIO DE GAS LTDA-EPP**, pois apresentou o menor valor dentre as concorrentes, **R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, e como o critério de julgamento do certame é o menor preço e ainda como a somatória das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassam o limite estabelecido no inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização ou Contrato/Pedido de compras da Dispensa Presencial nº 03/2024, que deverá ser lançado no **Portal BBMNET LICITAÇÕES** por onde deverá ser enviado ao **PNCP** – Portal Nacional de Compras Públicas.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.30-01.031.003.2003

Denominação: Material de Consumo

Forma de contratação: **CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA PRESENCIAL**

Número do Processo Administrativo: **029/2024**

**Valor: R\$ 5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

**CUMPRASE**

  
**VICENTE AUGUSTO DA COSTA**  
Presidente